

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS: PLANEJAMENTO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO X TÁTICO X OPERACIONAL

<i>ESTRATÉGICO</i>	<i>TÁTICO</i>	<i>OPERACIONAL</i>
<i>LONGO PRAZO</i>	<i>MÉDIO PRAZO</i>	<i>CURTO PRAZO</i>
<i>TODA A ORGANIZAÇÃO</i>	<i>DEPARTAMENTO</i>	<i>UNIDADE</i> <i>(DENTRO DE UM DEPARTAMENTO)</i>
<i>RISCO ALTO</i>	<i>RISCO MÉDIO</i>	<i>RISCO BAIXO</i>
<i>DIRETORES</i>	<i>GERENTES</i>	<i>SUPERVISORES</i>

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PLANEJAMENTO

MISSÃO X VISÃO X VALORES X NEGÓCIO

MISSÃO	<ul style="list-style-type: none">➡ É O MOTIVO PELO QUAL A ORGANIZAÇÃO FOI CRIADA.➡ REPRESENTA A IDENTIDADE DA ORGANIZAÇÃO.➡ É ATEMPORAL (PERMANENTE).➡ INDICA QUAIS BENEFÍCIOS A ORGANIZAÇÃO TRARÁ PARA A SOCIEDADE ASSIM COMO O PAPEL DA ORGANIZAÇÃO NA SOCIEDADE E COMO A ORGANIZAÇÃO PRETENDE ATUAR EM SEU DIA A DIA.
VISÃO	<ul style="list-style-type: none">➡ É A "VISÃO DE FUTURO" DA ORGANIZAÇÃO➡ DEVE TRADUZIR O CONSENSO DOS MEMBROS DA ORGANIZAÇÃO SOBRE O FUTURO QUE SE DESEJA, SENDO BASTANTE CLARA E COERENTE COM A MISSÃO DA ORGANIZAÇÃO.
VALORES	<ul style="list-style-type: none">➡ CONJUNTO DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS E DAS CRENÇAS QUE NORTEIAM O COMPORTAMENTO DA ORGANIZAÇÃO.➡ CONSTITUEM A BASE PARA A TOMADA DE DECISÃO.➡ INDICA COMO OS MEMBROS DEVEM SE COMPORTAR
NEGÓCIO	<ul style="list-style-type: none">➡ REPRESENTA O "RAMO DE ATIVIDADES" NO QUAL A EMPRESA ATUA.➡ ESTÁ RELACIONADO ÀS ATIVIDADES PRINCIPAIS DA ORGANIZAÇÃO EM UM MOMENTO ESPECÍFICO.

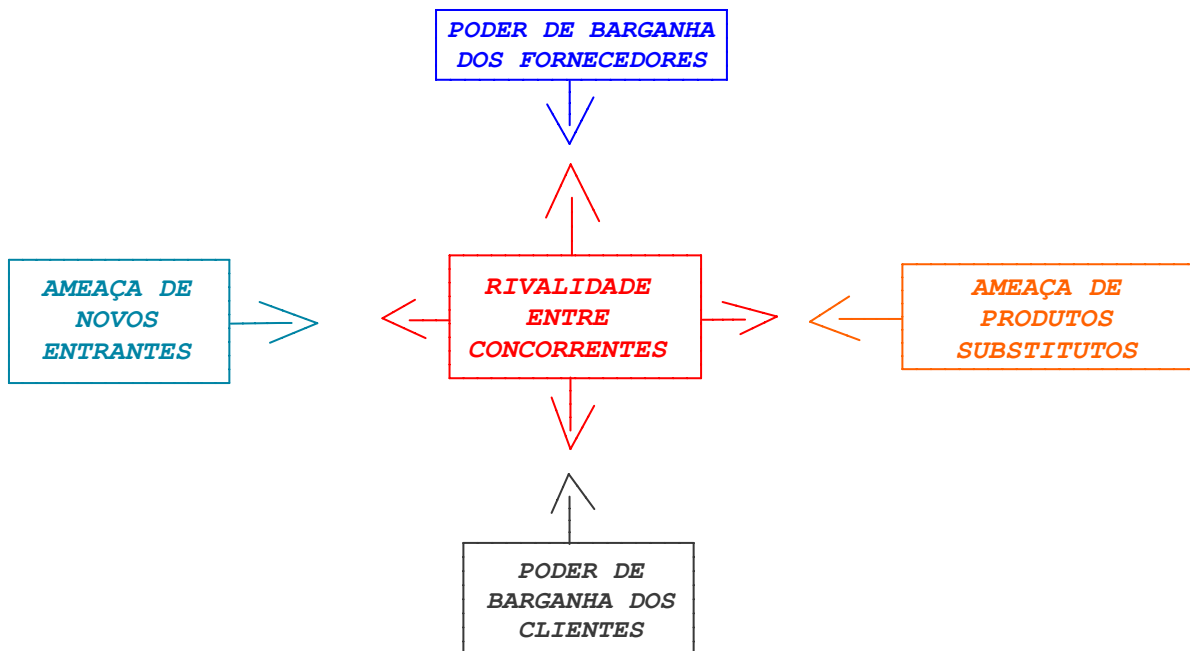
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PRINCIPAIS FERRAMENTAS ESTRATÉGICAS

5 FORÇAS DE PORTER

➔ PORTER DEFENDE QUE É IMPORTANTE QUE A ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL LEVE EM CONSIDERAÇÃO E ENTENDA A **ESTRUTURA DO MERCADO** NA QUAL A ORGANIZAÇÃO ESTÁ INSERIDA, **BEM COMO AS INTERAÇÕES DO AMBIENTE**;

➔ O AUTOR IDENTIFICOU 05 FORÇAS COMPETITIVAS: AMEAÇA DE NOVOS ENTRANTES, AMEAÇA DE PRODUTOS SUBSTITUTOS, PODER DE BARGANHA DOS FORNECEDORES, PODER DE BARGANHA DOS CLIENTES E RIVALIDADE ENTRE CONCORRENTES (CONCORRÊNCIA NO SETOR).



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL: COMUNICAÇÃO

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

☞ **UM GESTOR PRECISAR COMPREENDER QUAIS SÃO AS VANTAGENS/ DESVANTAGENS DE CADA CANAL ANTES DE ESCOLHER O MAIS ADEQUADO;**

VANTAGENS DO CANAL POBRE	ATINGE UM GRANDE NÚMERO DE PESSOAS; COMUNICAÇÃO RESTRITA E PODE SER REENVIADA DA MESMA FORMA; PLANEJAMENTO ANTECIPADO E EM DETALHES; FÁCIL REPLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO;
VANTAGENS DO CANAL RICO	PESSOAL; CANAL DE MÃO-DUPLA (RESPOSTA MAIS RÁPIDA DO RECEPTOR); FEEDBACK INSTANTÂNEO.

COMUNICAÇÃO INTERNA X EXTERNA

INTERNA	VISA ALCANÇAR OS MEMBROS DA ORGANIZAÇÃO;
EXTERNO	PÚBLICO-ALVO SÃO OS DIVERSOS PÚBLICOS EXTERNOS

COMUNICAÇÃO ORAL (OU VERBAL) E ESCRITA

ESCRITA	MUITO UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS, MANUAIS, TEXTOS TÉCNICOS, ETC. DEVE SER CLARA E UTILIZAR LINGUAGEM ADEQUADA PARA QUE SEJA EFICAZ
VERBAL OU ORAL	ENVOLVE FALA/ORATÓRIA. IMPORTANTE PARA INFLUENCIAR OS DEMAIS, CONVENCER OS CLIENTES, COMUNICAR O QUE DESEJAM, ETC.
NÃO-VERBAL	ENVOLVE AÇÕES E CONDUTAS AO INVÉS DE PALAVRAS.

DIREITO ELEITORAL

INTRODUÇÃO AO DIREITO ELEITORAL

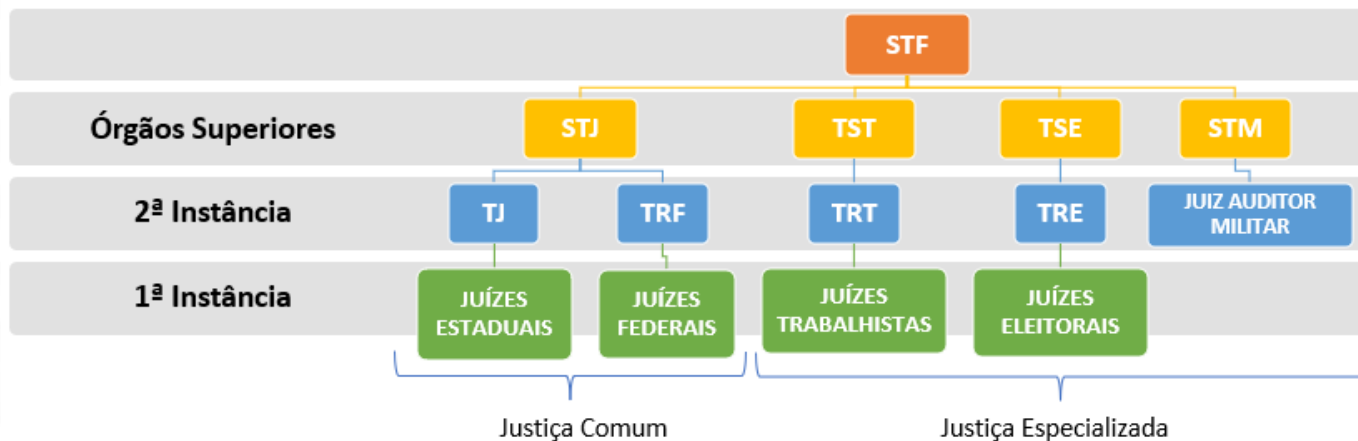
FONTES DO DIREITO ELEITORAL

FONTES FORMAIS	<p>☞ SÃO AS NORMAS JURÍDICAS. ELAS SÃO VINCULANTES E, CASO VIOLADAS, ENSEJAM REPERCUSSÕES JURÍDICAS. EXEMPLOS: CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CÓDIGO ELEITORAL (LEI 4.767/65), LEI DAS ELEIÇÕES (LEI 9.504/97)</p>
FONTES MATERIAIS	<p>☞ SÃO OS FATORES SOCIAIS, POLÍTICOS OU ECONÔMICOS QUE LEVAM À FORMULAÇÃO DE NORMAS JURÍDICAS. NÃO SÃO VINCULANTES, POSSUINDO APENAS UM TEOR INTERPRETATIVO. EXEMPLOS: MOVIMENTOS POLÍTICOS QUE ENSEJAM A CRIAÇÃO DA LEI; DOUTRINA JURÍDICA QUE INSPIRA O LEGISLADOR.</p>
FONTES DIRETAS	<p>☞ AS FONTES DIRETAS SÃO AQUELAS QUE REGULAM MATÉRIA DIRETAMENTE RELACIONADA AO DIREITO ELEITORAL. EXEMPLOS: CÓDIGO ELEITORAL (LEI 4.767/65), LEI DAS ELEIÇÕES (LEI 9.504/97)</p>
FONTES INDIRETAS	<p>☞ AS FONTES INDIRETAS SÃO AQUELAS QUE NÃO ABORDAM DIRETAMENTE SOBRE DIREITO ELEITORAL, MAS SE APLICAM DE FORMA SUBSIDIÁRIA AO DIREITO ELEITORAL. EXEMPLOS: CÓDIGO CIVIL E CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.</p>
FONTES PRIMÁRIAS	<p>☞ FONTES PRIMÁRIAS: AS FONTES PRIMÁRIAS SÃO AQUELAS ORIUNDAS DO PODER CONSTITUINTE OU DO EXERCÍCIO DO PODER LEGISLATIVO DE SUA FUNÇÃO TÍPICA (LEGISLAR). TEM FUNDAMENTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LOGO PODEM SOFRER CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE. EXEMPLO: A CF/88 É UMA FONTE PRIMÁRIA DO DIREITO ELEITORAL, FRUTO DO PODER CONSTITUINTE ORIGINÁRIO.</p>
FONTES SECUNDÁRIAS	<p>☞ FONTES SECUNDÁRIAS: AS FONTES SECUNDÁRIAS REGULAM NORMAS INFRACONSTITUCIONAIS. TEM FUNDAMENTO NAS LEIS, LOGO SOFREM SOMENTE CONTROLE DE LEGALIDADE - NÃO CABENDO CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE. NÃO PODEM INOVAR A ORDEM JURÍDICA. EXEMPLO: RESOLUÇÕES EDITADAS PELO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (REGRA)</p>

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA JUSTIÇA ELEITORAL

ÓRGÃOS DA JUSTIÇA ELEITORAL

ORGANIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO



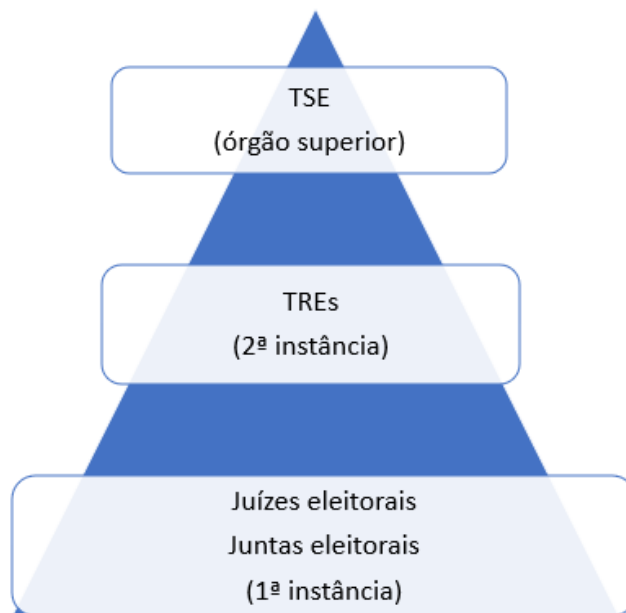
- A CF/88 e o Código Eleitoral têm previsão compatível quanto aos órgãos da Justiça Eleitoral.

CF/88	CÓDIGO ELEITORAL
<p>Art. 118. São órgãos da Justiça Eleitoral:</p> <p>I - o Tribunal Superior Eleitoral;</p> <p>II - os Tribunais Regionais Eleitorais;</p> <p>III - os Juízes Eleitorais;</p> <p>IV - as Juntas Eleitorais.</p>	<p>Art. 12. São órgãos da Justiça Eleitoral:</p> <p>I - O Tribunal Superior Eleitoral, com sede na Capital da República e jurisdição em todo o País;</p> <p>II - um Tribunal Regional, na Capital de cada Estado, no Distrito Federal e, mediante proposta do Tribunal Superior, na Capital de Território;</p> <p>III - juntas eleitorais;</p> <p>IV - juizes eleitorais.</p>

DIREITO ELEITORAL

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA JUSTIÇA ELEITORAL

ÓRGÃOS DA JUSTIÇA ELEITORAL



Juntas eleitorais	Juízes eleitorais	TRE (7 juízes)	TSE (mínimo 7 ministros)
<ul style="list-style-type: none">• 1 juiz de direito• 2 ou 4 cidadãos	<ul style="list-style-type: none">• Juízes de direito	<ul style="list-style-type: none">• 2 desembargadores do Tribunal de Justiça• 2 juízes de direito do Tribunal de Justiça• 1 juiz do Tribunal Regional Federal• 2 Advogados	<ul style="list-style-type: none">• 3 ministros do STF• 2 ministros do STJ• 2 Advogados

DIREITO ELEITORAL

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE

EM SÍNTESE, PREVALECE A CF:



- Art. 22, I, "f": o TSE julga reclamações relativas às obrigações que são impostas por lei aos partidos políticos, o que inclui a contabilidade e apuração de recursos.

DIREITO ELEITORAL

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE

- Art. 22, I, "g": o TSE julga as impugnações à apuração do resultado geral, proclamação dos eleitos e expedição de diploma na eleição de Presidente e Vice-Presidente da República.

O TSE julga impugnações sobre a apuração:

Do resultado
geral das eleições

Da proclamação
de resultados

Da expedição de
diploma

Destaca-se que o TSE se limita a analisar impugnações contra o **PRESIDENTE** e **VICE-PRESIDENTE**.

- Art. 22, I, "h": o TSE julga os pedidos de **DESAFORAMENTO** que não forem decididos nos Tribunais Regionais dentro de **trinta dias** da conclusão ao relator, formulados por partido, candidato, Ministério Público ou parte legitimamente interessada.

O pedido de desaforamento é utilizado para abreviar os processos eleitorais, sendo um recurso utilizado na mora da decisão do Tribunal Regional.



COMPETÊNCIA DOS TRES

NÃO CONFUNDA!!

COMPETÊNCIA DO TSE

- Compete ao **TRIBUNAL SUPERIOR** os conflitos de jurisdição entre Tribunais Regionais e juízes eleitorais de **ESTADOS DIFERENTES**.

COMPETÊNCIA DO TRE

- Compete aos **TRIBUNAIS REGIONAIS** os conflitos de jurisdição entre juízes eleitorais do **RESPECTIVO ESTADO**.

- Art. 29, I, "c", Código Eleitoral: os TRES julgam suspeição ou impedimentos de juízes do seu próprio tribunal, do Procurador Regional, de funcionários da sua Secretaria e do chefe de cartório eleitoral.
- Art. 29, I, "d", Código Eleitoral: os TRES julgam crimes eleitorais cometidos por juízes eleitorais. Ressalta-se que a CF/88 afirma que há ressalva em matéria eleitoral quanto à competência para o julgamento de crimes comuns (STF: considerou que "crime eleitoral" é um termo abrangente, sendo considerado um **CRIME COMUM**), o que está de acordo com o Código Eleitoral.
- Art. 29, I, "e", Código Eleitoral: o TRE é competente para julgar:
-

1ª hipótese

HC/MS contra ato de autoridades que respondam perante os Tribunais de Justiça por crime de responsabilidade

2ª hipótese

HC/MS, em grau de recurso, se **DENEGADOS** ou **CONCEDIDOS** pelos **juízes eleitorais**

3ª hipótese

HC quando houver perigo de se consumir a violência **ANTES** que o juiz competente possa prover sobre a impetração

CUIDADO! A 2ª hipótese não se confunde com o art. 121, §4 da CF/88 que retrata da competência do TSE em recurso de HC/MS:

Art. 29, I, "e", Código Eleitoral
Recurso em HC/MS de **juiz eleitoral** para o **TRE**: quando o HC/MS for **CONCEDIDO** OU **DENEGADO**.

Art. 121, §4º, CF/88
Recurso em HC/MS saindo do **TRE** para o **TSE** somente se for **DENEGADA** a ação constitucional.

DIREITO ELEITORAL

ALISTAMENTO ELEITORAL/CADASTRO ELEITORAL

- QUEM É O COMPETENTE PARA REGULARIZAR A INSCRIÇÃO ELEITORAL DUPLICADA/PLÚRIMA? (ART. 92 E 94, RESOLUÇÃO 23.659/21)



LÍNGUA PORTUGUESA

DICA - REESCRITA DE FRASES

EXPRESSÕES PROBLEMÁTICAS

À MEDIDA QUE

EXPRESSA IDEIA DE **PROPORÇÃO**

PODE SUBSTITUIR POR
"À PROPORÇÃO QUE"

EX: **À MEDIDA QUE O TEMPO
PASSA, ELE FICA MAIS FORTE**

X

**NA MEDIDA
EM QUE**

EXPRESSA IDEIA DE **CAUSA**

PODE TAMBÉM SER USADA COMO
CONDIÇÃO OU PROPORÇÃO

PODE SER SUBSTITUÍDA POR: **"UMA VEZ QUE"**
"VISTO QUE", **"JÁ QUE"**, DENTRE OUTROS

OBS: AS BANCAS, EM GERAL,
COBRAM MAIS A EXPRESSÃO
COM IDEIA DE CAUSA

EX: **NA MEDIDA EM QUE VOCÊ
ESTUDOU, PASSOU NO CONCURSO**

LÍNGUA PORTUGUESA

ACENTUAÇÃO

USO DOS PORQUÊS

<p>POR QUE (PERGUNTA)</p>	<p>➡ EQUIVALE A "POR QUAL RAZÃO", "POR QUAL MOTIVO", "PELA QUAL", "PELOS QUAIS"</p> <p>EX - POR QUE VOCÊ QUER SER APROVADO NO CONCURSO DA PF?</p> <p>EX - ESTAS SÃO AS RAZÕES POR QUE ESTUDO BASTANTE</p>
<p>POR QUÊ (FIM DE FRASE)</p>	<p>➡ É UTILIZADO NO FINAIS DE FRASES, ANTES DE PONTO FINAL, DE INTERROGAÇÃO, DE EXCLAMAÇÃO OU DE RETICÊNCIAS</p> <p>EX - ESTUDO BASTANTE PARA SER APROVADO. SABE POR QUÊ?</p> <p>EX - O CONTRATO NÃO FOI ASSINADO. POR QUÊ?</p>
<p>PORQUE (RESPOSTA)</p>	<p>➡ CORRESPONDE A UMA EXPLICAÇÃO OU UMA CAUSA (POIS, JÁ QUE, UMA VEZ QUE, PORQUANTO. .)</p> <p>EX - COMPREI ESTE COMPUTADOR PORQUE É MAIS BARATO</p> <p>EX - ESTUDO PORQUE EU QUERO PASSAR</p>
<p>PORQUÊ (SUBSTANTIVO)</p>	<p>➡ EQUIVALE A UM SUBSTANTIVO (É ANTECEDIDO DE UM DETERMINANTE) - TEM SIGNIFICADO DE "MOTIVO", "RAZÃO"</p> <p>EX - NÃO SEI O PORQUÊ DESSA ESCOLHA</p> <p>EX - EU SEI O PORQUÊ DA SUA DEDICAÇÃO</p>

LÍNGUA PORTUGUESA

VERBOS

CONVERSÃO DA VOZ ATIVA PARA A VOZ PASSIVA

CONVERSÃO DA VOZ ATIVA NA VOZ PASSIVA ANALÍTICA

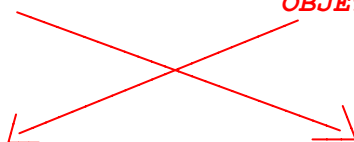
- 👉 O SUJEITO SE TRANSFORMA EM AGENTE DA PASSIVA
- 👉 O OBJETO DIRETO SE TRANSFORMA NO SUJEITO DA PASSIVA
- 👉 O VERBO TRANSITIVO SE TRANSFORMA EM LOCUÇÃO VERBAL

EXEMPLO:

O TREINADOR ALTEROU O HORÁRIO DO JOGO

SUJEITO

OBJETO DIRETO



O HORÁRIO DO JOGO FOI ALTERADO PELO TREINADOR

SUJEITO PACIENTE

(SER + PARTICÍPIO)

AGENTE DA PASSIVA

- 👉 O SUJEITO (O TREINADOR) PASSA PARA AGENTE DA PASSIVA (PELO TREINADOR)
- 👉 O OBJETO DIRETO PASSA PARA SUJEITO DA PASSIVA (O HORÁRIO DO JOGO)
- 👉 O VERBO TRANSITIVO (ALTEROU) PASSA PARA LOCUÇÃO VERBAL (FOI ALTERADO)

LÍNGUA PORTUGUESA

DICA - REESCRITA DE FRASES

EXPRESSÕES PROBLEMÁTICAS

EM VEZ DE

(NA DÚVIDA, OPTE
SEMPRE POR ELA)

X

AO INVÉS DE

EM GERAL, USADO COM SIGNIFICADO
DE "NO LUGAR DE"

MAIS ABRANGENTE - ALÉM DE SER USADO
PARA IDEIAS DIFERENTES, PODE SER USADO
TAMBÉM PARA IDEIAS CONTRÁRIAS

EM VEZ DE TELEFONAR PARA O MEU AMIGO,
IREI MANDAR UMA MENSAGEM PARA ELE

SIGNIFICA - IDEIAS CONTRÁRIAS,
OPOSIÇÃO, "AO CONTRÁRIO DE"

SOMENTE PODE SER USADO
NO SENTIDO DE OPOSIÇÃO

EX: AO INVÉS DE DESCER, SUBIU

LÍNGUA PORTUGUESA

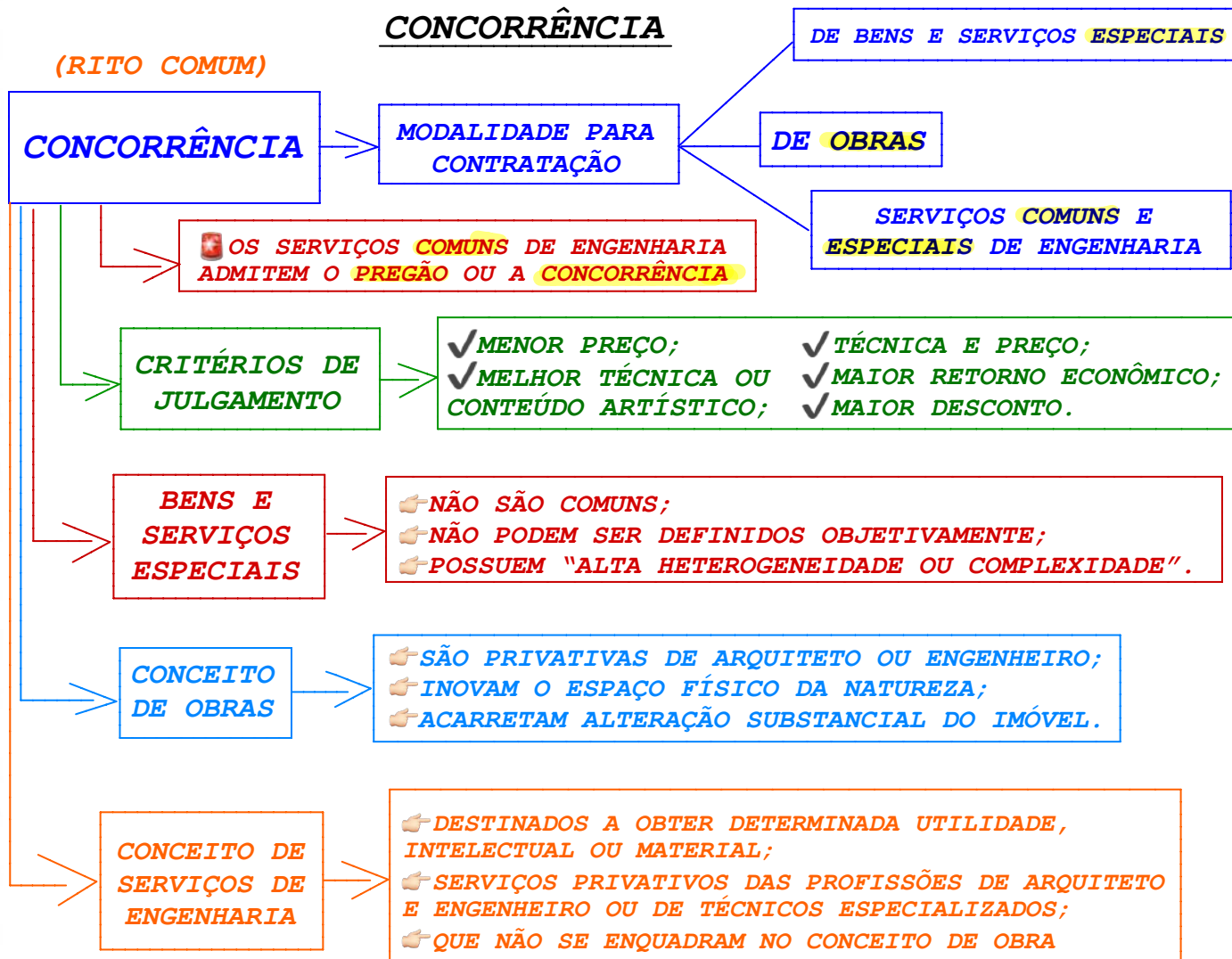
SINTAXE

ADJUNTO ADNOMINAL x COMPLEMENTO NOMINAL

ADJUNTO ADNOMINAL	COMPLEMENTO NOMINAL
SOMENTE SE LIGA A: ✓ SUBSTANTIVOS CONCRETOS E ABSTRATOS	SE LIGA A: ✓ SUBSTANTIVOS ABSTRATOS ✓ ADJETIVOS ✓ ADVÉRBIOS
PODE SER OU NÃO PREPOSICIONADO	É NECESSARIAMENTE PREPOSICIONADO
PRINCIPAL PEGADINHA DE PROVA PARA CONFUNDIR OS DOIS: NO CASO DE SUBSTANTIVO ABSTRATO COM TERMO PREPOSICIONADO "DE". NESSE CASO, VEJA COMO DISTINGUIR:	
◆ TERMO PREPOSICIONADO TEM SENTIDO AGENTE: SERÁ ADJUNTO ADNOMINAL	◆ TERMO PREPOSICIONADO TEM SENTIDO PACIENTE: SERÁ COMPLEMENTO NOMINAL
◆ SUBSTITUÍVEL POR UMA PALAVRA ÚNICA (UM ADJETIVO EQUIVALENTE) ◆ PODE INDICAR POSSE	◆ NÃO É SUBSTITUÍVEL POR UMA PALAVRA ÚNICA (ADJETIVO EQUIVALENTE) ◆ NÃO PODE INDICAR POSSE
EX: O CONSUMO DOS BRASILEIROS (OS BRASILEIROS CONSOMEM - AGENTE)	EX: O CONSUMO DE PÃO (O PÃO É CONSUMIDO - PACIENTE)

DIREITO ADMINISTRATIVO

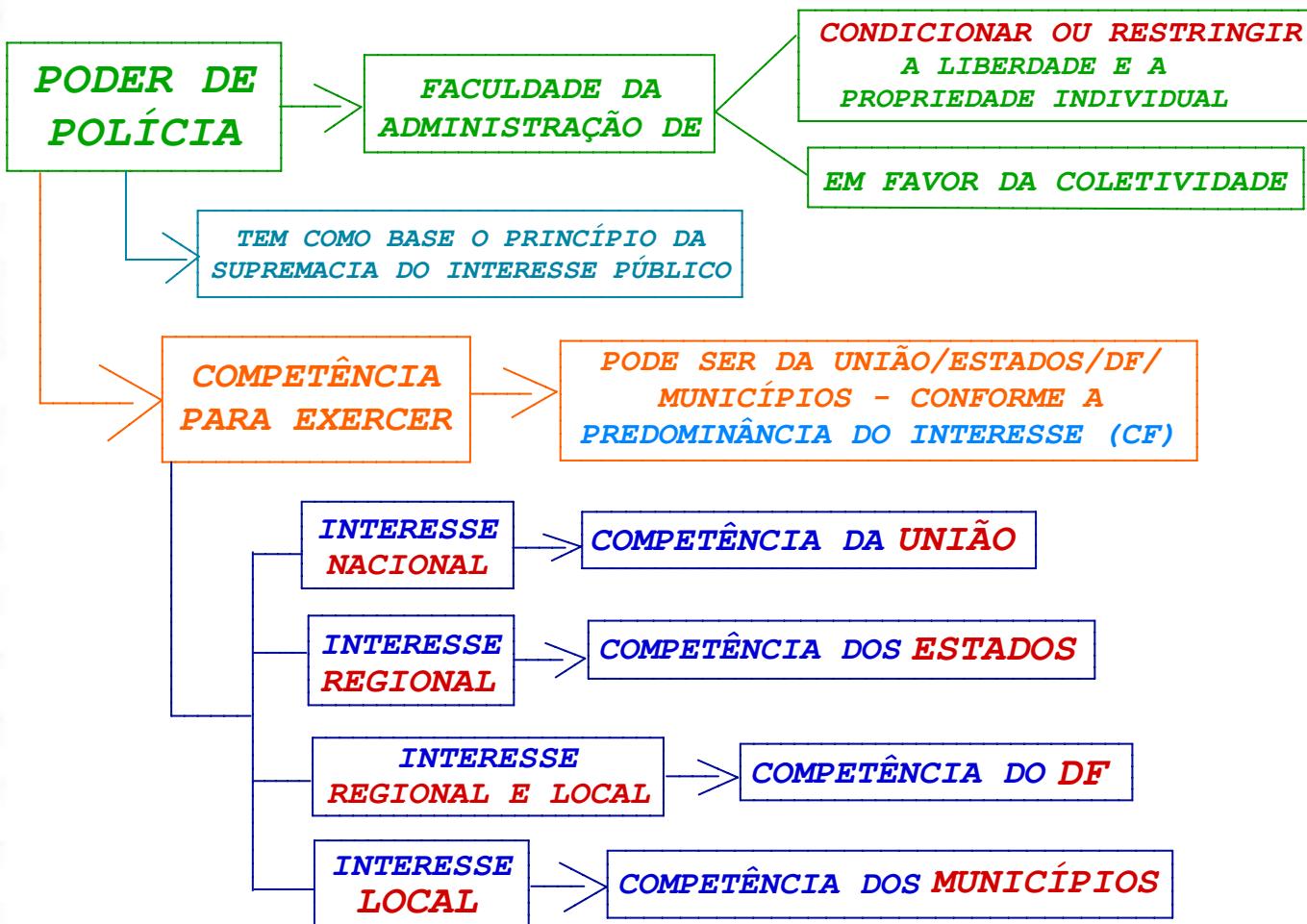
MODALIDADES DE LICITAÇÃO



DIREITO ADMINISTRATIVO

DICA - PODERES ADMINISTRATIVOS

PODER DE POLÍCIA



DIREITO ADMINISTRATIVO

DICA - CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTROLE ADMINISTRATIVO (V)

RECURSO HIERÁRQUICO PRÓPRIO

RECURSO HIERÁRQUICO PRÓPRIO

PODE SER CHAMADO DE RECURSO HIERÁRQUICO
OU RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

É O PEDIDO DE REEXAME DO ATO DIRIGIDO À AUTORIDADE
HIERÁRQUICAMENTE SUPERIOR À QUE PROFERIU O ATO

DECORRE DA HIERARQUIA

NÃO DEPENDE DE PREVISÃO LEGAL

RECURSO HIERÁRQUICO IMPRÓPRIO

RECURSO HIERÁRQUICO IMPRÓPRIO

DIRIGIDO A AUTORIDADE NÃO
INTEGRANTE DA ESTRUTURA HIERÁRQUICA
DO AGENTE/ÓRGÃO QUE PROFERIU O ATO

NÃO HÁ RELAÇÃO DE HIERARQUIA

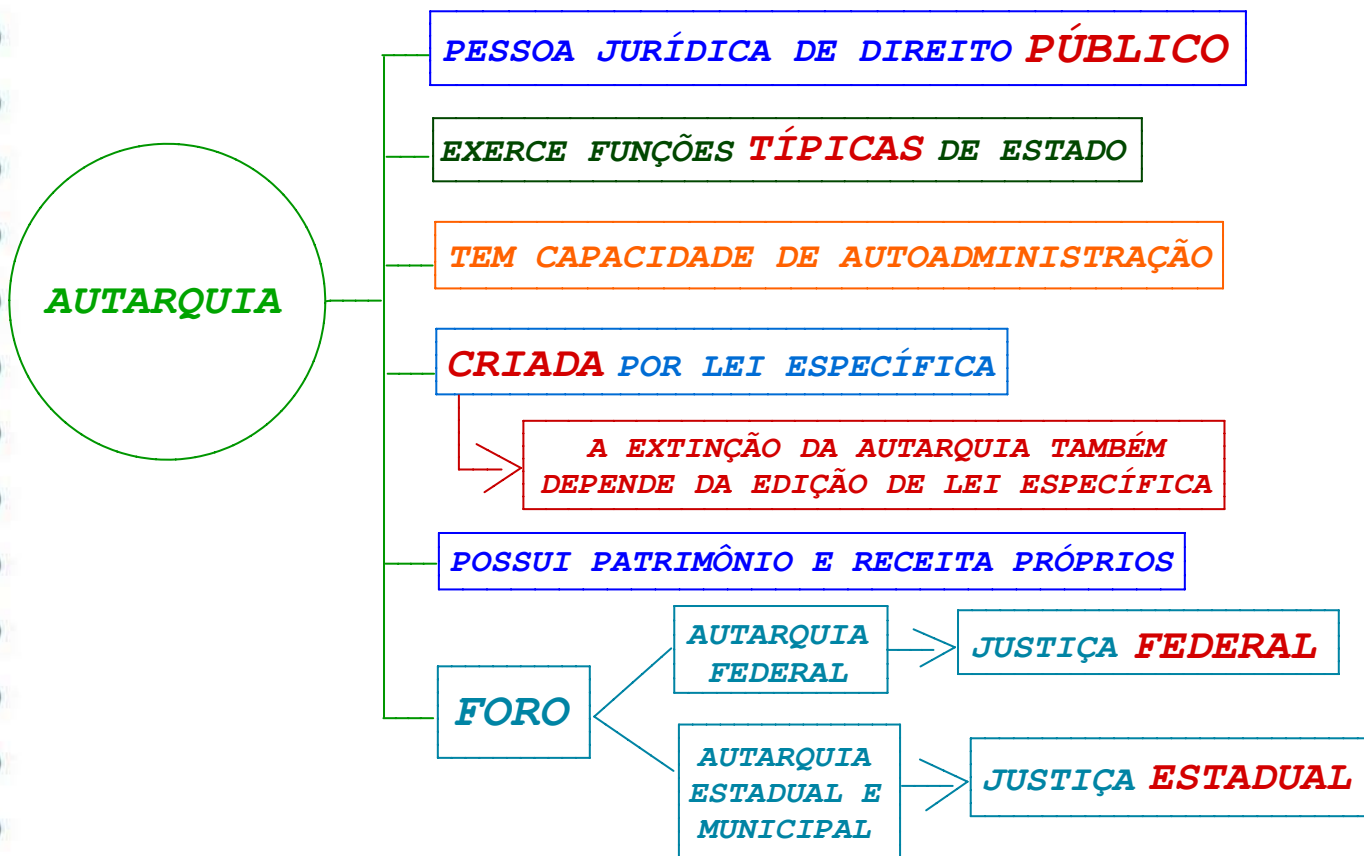
DEPENDE DE PREVISÃO LEGAL

DIREITO ADMINISTRATIVO

DICA - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

AUTARQUIAS (I)

CARACTERÍSTICAS



DIREITO ADMINISTRATIVO

DICA - ATOS ADMINISTRATIVOS

COMPETÊNCIAS (II) DELEGAÇÃO E AVOCAÇÃO

DELEGAÇÃO

ATRIBUIR A TERCEIRO PARCELA DE SUA ATRIBUIÇÕES

NÃO DEPENDE DE SUBORDINAÇÃO

ATO DISCRICIONÁRIO E REVOGÁVEL A QUALQUER TEMPO

O ATO DE DELEGAÇÃO E SUA REVOGAÇÃO
DEVERÃO SER PUBLICADOS NO MEIO OFICIAL

NÃO PODEM SER OBJETO DE DELEGAÇÃO

CE | **C**OMPETÊNCIA **E**XCLUSIVA

NO | ATOS **NO**RMATIVOS

RA | **R**ECURSOS **A**DMINISTRATIVOS

AVOCAÇÃO

ATRAIR PARA SI A COMPETÊNCIA DE UM SUBORDINADO

DEPENDE DE SUBORDINAÇÃO

MEDIDA EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA

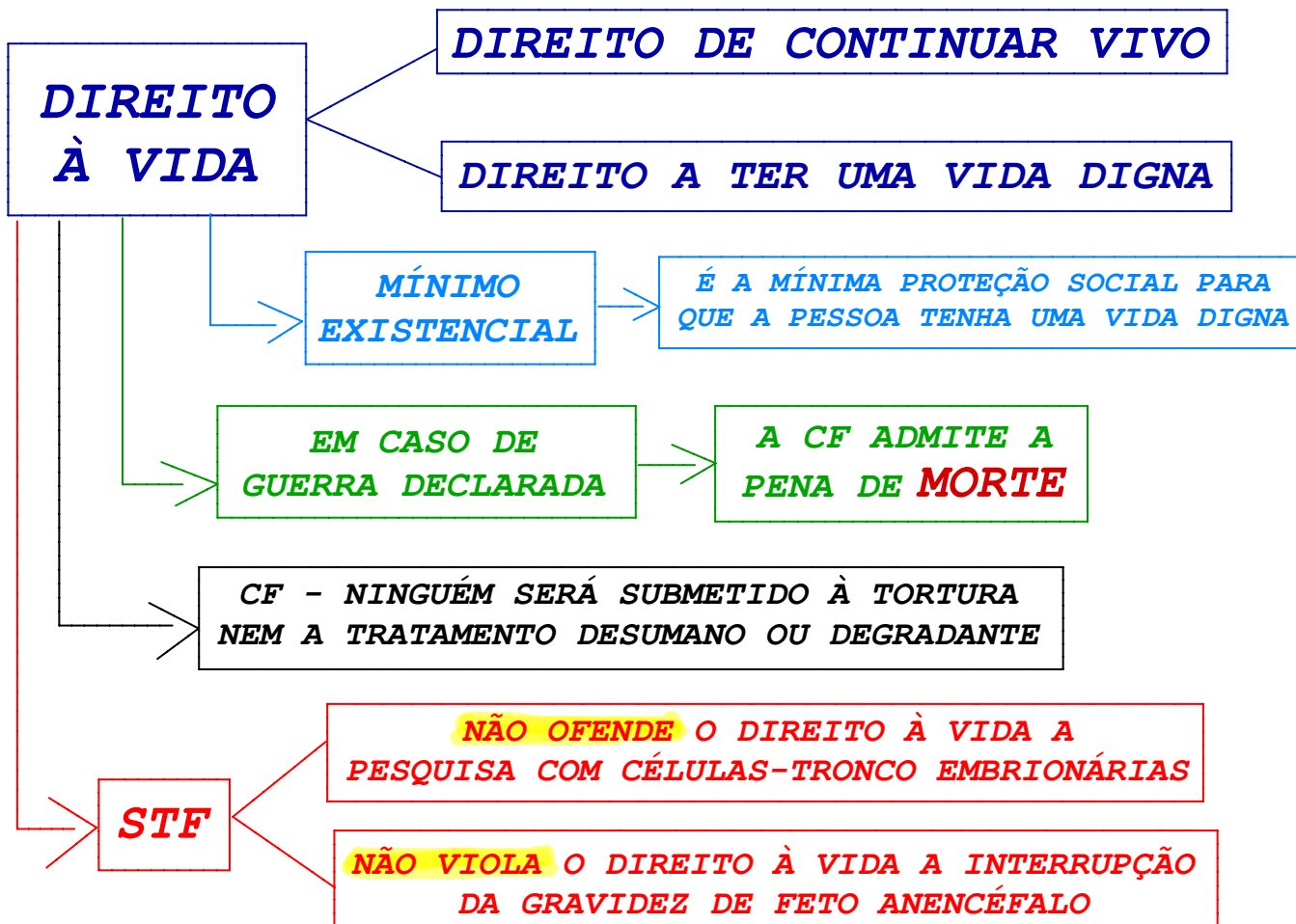
DEVE SER JUSTIFICADO

NÃO PODE COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

DIREITO CONSTITUCIONAL

DICA - DIREITOS FUNDAMENTAIS

DIREITO À VIDA








DIREITO CONSTITUCIONAL

DICA - DIREITOS FUNDAMENTAIS

MANDADOS DE CRIMINALIZAÇÃO

☞ SÃO NORMAS PARA QUE O LEGISLADOR TIPIFIQUE DETERMINADAS CONDUTAS

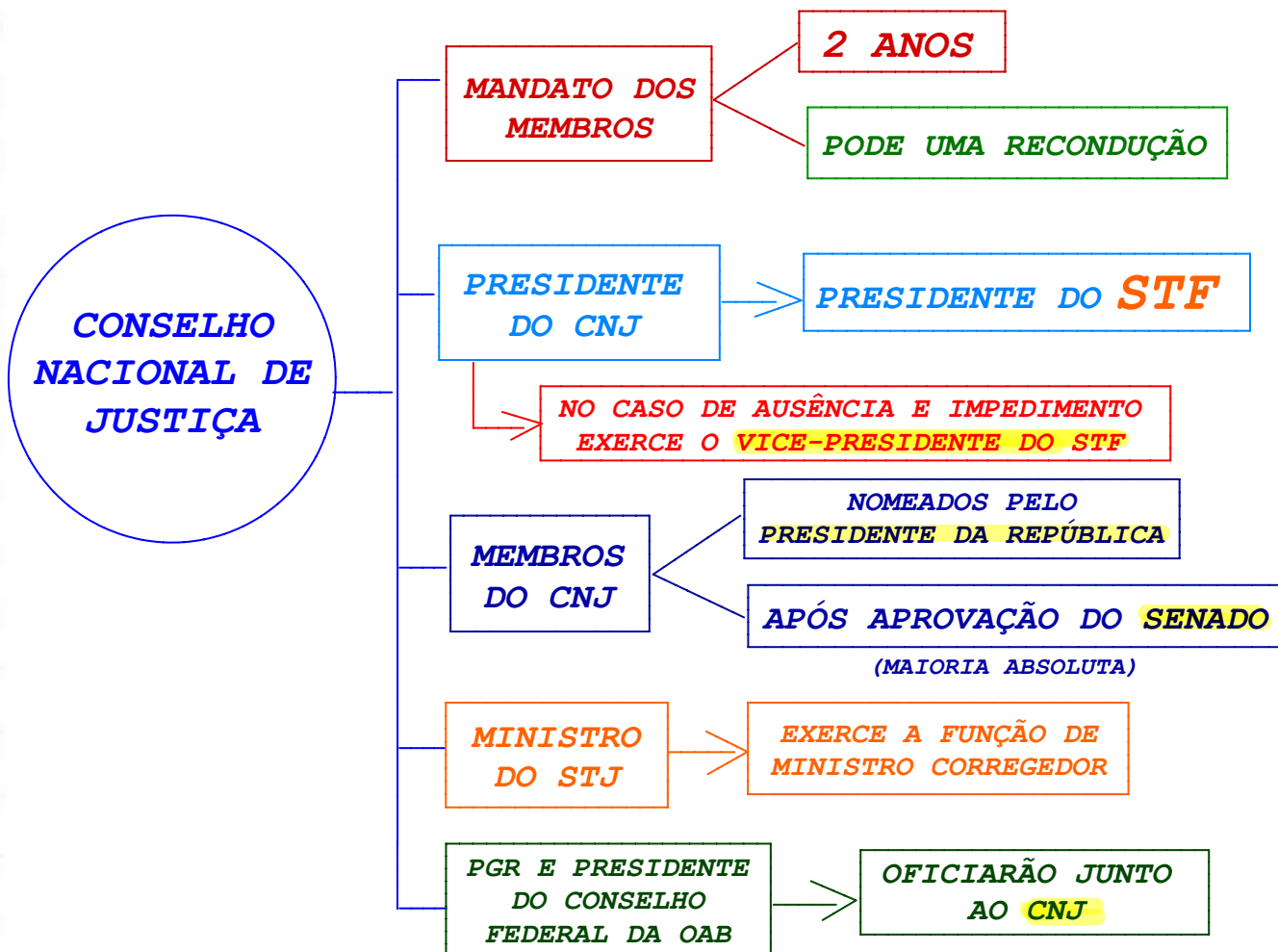
CRIMES	INAFIANÇÁVEIS	IMPRESCRITÍVEIS	INSUSCITÍVEIS DE GRAÇA OU ANISTIA
TERRORISMO/ TORTURA/TRÁFICO DE DROGAS + CRIMES HEDIONDOS			
RACISMO + AÇÃO DE GRUPOS ARMADOS			

OBS: A CF NÃO TIPIFICA CRIMES

DIREITO CONSTITUCIONAL

PODER JUDICIÁRIO


CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)



DIREITO CONSTITUCIONAL

REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS


PEGADINHAS MAIS COBRADAS EM PROVA



SEGURIDADE SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL
PRIVATIVA DA UNIÃO	CONCORRENTE



DIREITO PROCESSUAL	PROCEDIMENTOS EM MATÉRIA PROCESSUAL
PRIVATIVA DA UNIÃO	CONCORRENTE



DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL	EDUCAÇÃO
PRIVATIVA DA UNIÃO	CONCORRENTE



TRÂNSITO E TRANSPORTE	POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PARA SEGURANÇA DO TRÂNSITO
PRIVATIVA DA UNIÃO	COMUM


DIREITO CONSTITUCIONAL

DICA - FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP)

✓ OS MEMBROS DO CONSELHO ORIUNDOS DO MP SERÃO INDICADOS PELOS RESPECTIVOS **MPs**

COMPOSIÇÃO DO CNMP

 **PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DA OAB**

OFICIARÁ JUNTO AO CNMP

COMPOSTO POR **14 MEMBROS**

PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA (PGR)

PRESIDE O CONSELHO

4 MEMBROS MPU

UM DE CADA CARREIRA

3 MEMBROS MPes

2 JUÍZES 

1 INDICADO PELO STF

1 INDICADO PELO STJ

2 ADVOGADOS

INDICADOS PELO CONSELHO FEDERAL DA OAB

2 CIDADÃOS

1 INDICADO PELA CÂMARA

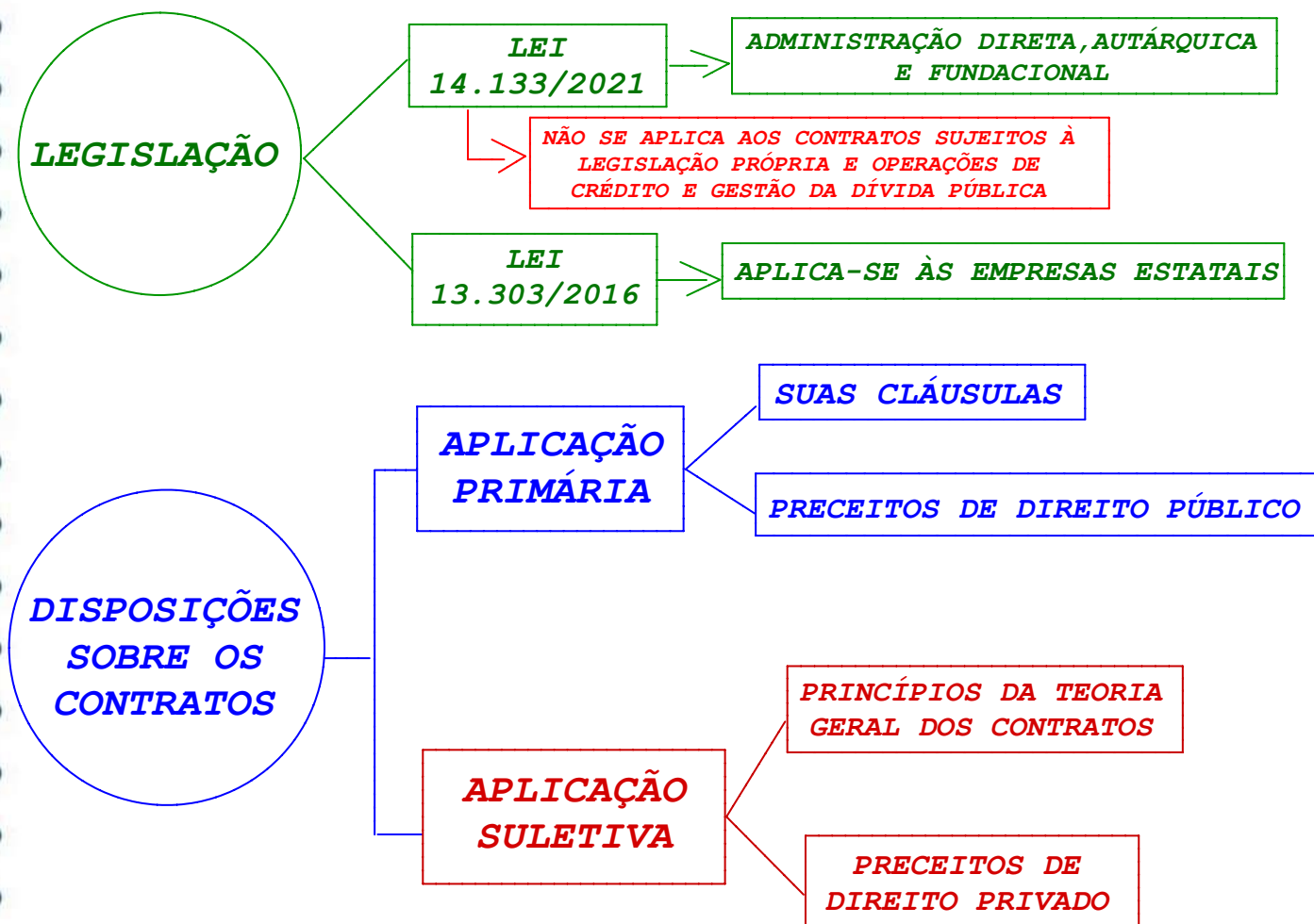
1 INDICADO PELO SENADO

(NOTÁVEL SABER JURÍDICO E REPUTAÇÃO ILIBADA)

GESTÃO DE CONTRATOS

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

LEGISLAÇÃO E DISPOSIÇÕES SOBRE OS CONTRATOS



GESTÃO DE CONTRATOS

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

FORMALISMO DOS CONTRATOS

FORMALISMO DOS CONTRATOS

TERÃO FORMA ESCRITA E SERÃO JUNTADOS AO PROCESSO QUE TIVER DADO ORIGEM À CONTRATAÇÃO, DIVULGADOS E MANTIDOS À DISPOSIÇÃO DO PÚBLICO EM SÍLIO ELETRÔNICO OFICIAL

EXCEÇÃO: PODE FICAR EM SIGILO QUANDO IMPRESCINDÍVEL À SEGURANÇA DA SOCIEDADE E DO ESTADO

CONTRATOS RELATIVOS A DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS

SERÃO FORMALIZADOS POR ESCRITURA PÚBLICA LAVRADA EM NOTAS DE TABELIÃO

SERÁ ADMITIDA A FORMA ELETRÔNICA

CONTRATO VERBAL

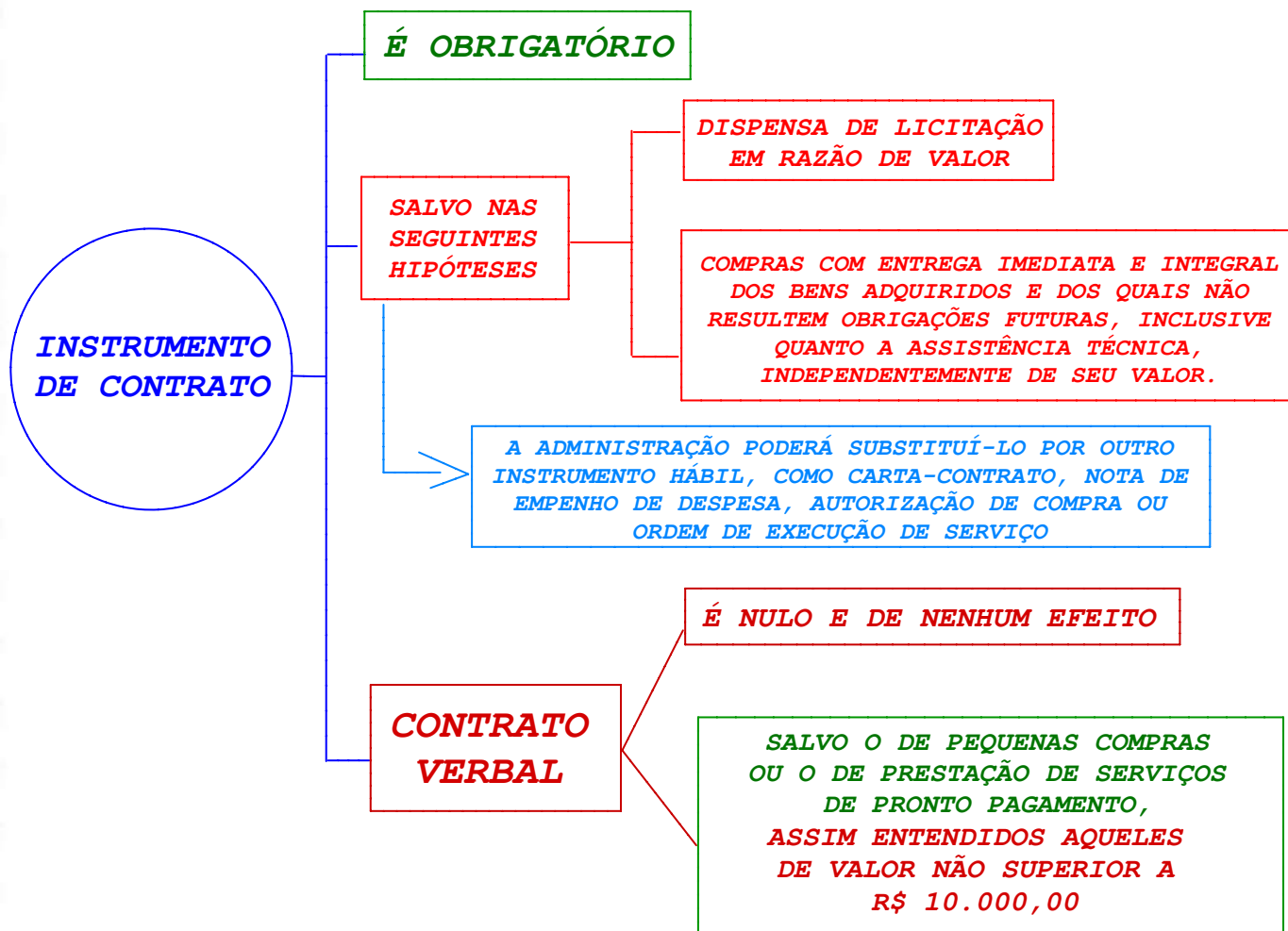
EM REGRA: NULO E DE NENHUM EFEITO

EXCEÇÃO: PEQUENAS COMPRAS OU SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO, NO LIMITE DE ATÉ R\$ 10.000

GESTÃO DE CONTRATOS

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

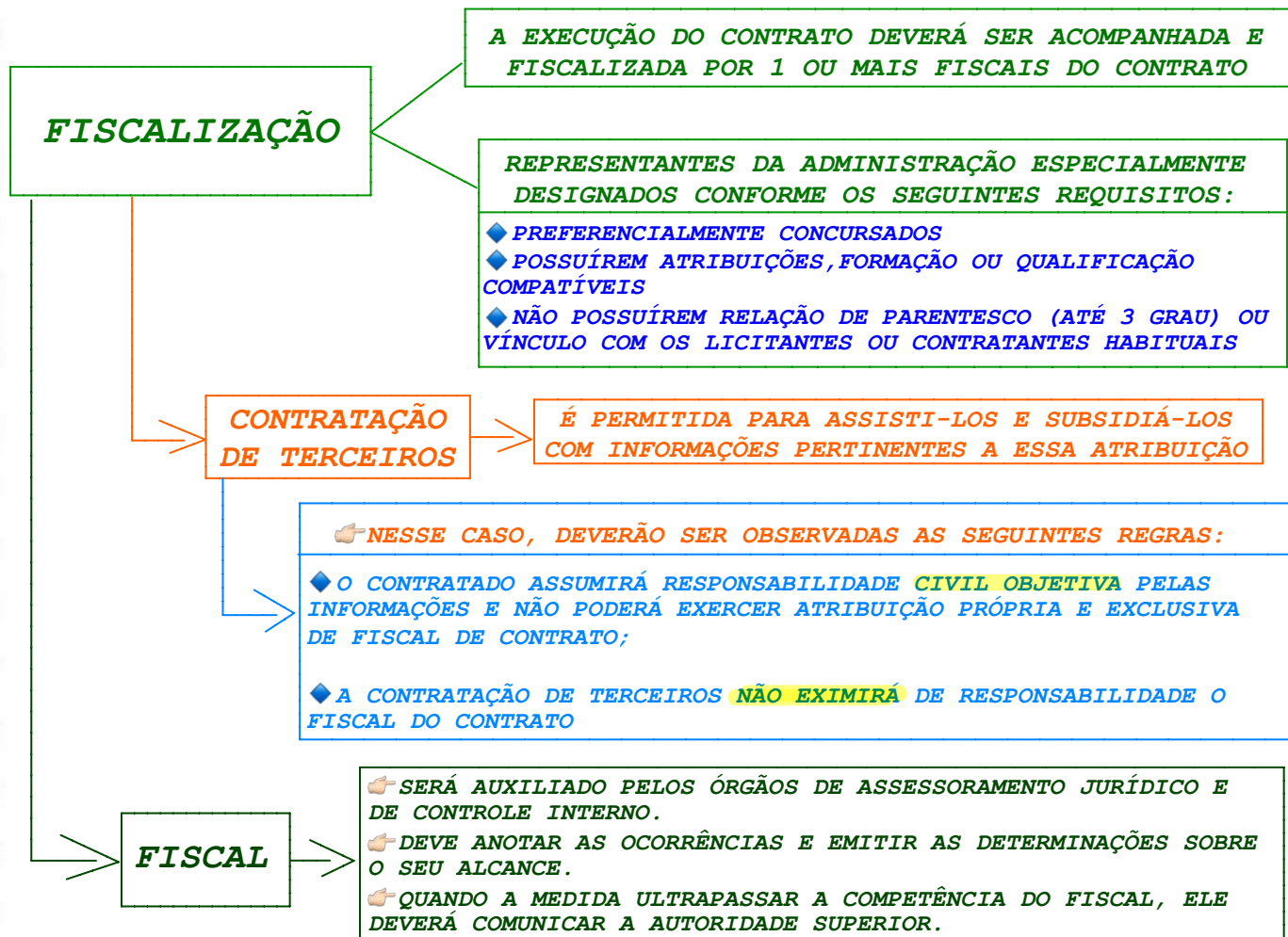
INSTRUMENTO DE CONTRATO



GESTÃO DE CONTRATOS

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



GESTÃO DE PESSOAS

GRUPOS E TRABALHO EM EQUIPE

GRUPO DE TRABALHO

CONCEITO

CONJUNTO DE "DUAS OU MAIS PESSOAS INTERAGENTES E INTERDEPENDENTES QUE SE JUNTAM PARA ALCANÇAR DETERMINADOS OBJETIVOS PARTICULARES, INDIVIDUAIS" (CHIAVENATO)

CLASSIFICAÇÃO

GRUPO FORMAL

👉 SÃO GRUPOS ORIENTADOS PELA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL. SUAS ATIVIDADES VISAM ATENDER OS OBJETIVOS E METAS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

GRUPOS DE COMANDO	GRUPO FORMADO PARA EXECUÇÃO DE UMA TAREFA EM QUE HÁ CLARA RELAÇÃO DE HIERARQUIA/AUTORIDADE. HÁ PRESENÇA DE UM SUPERIOR HIERÁRQUICO E SUBORDINADOS.
GRUPOS DE TAREFA	FORMADO PARA EXECUÇÃO DE UMA TAREFA ESPECÍFICA. PODE OU NÃO TER UMA RELAÇÃO DE HIERARQUIA (EX: GRUPO FORMADO POR UMA AUTORIDADE SUPERIOR E SUBORDINADOS DE ÁREAS/SETORES/DEPARTAMENTOS DIFERENTES)

GESTÃO DE PESSOAS

GRUPOS E TRABALHO EM EQUIPE

GRUPOS X EQUIPES

GRUPOS	EQUIPES
SINERGIA NEGATIVA OU NEUTRA	SINERGIA POSITIVA
COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES	COORDENAÇÃO DE ESFORÇOS
OBJETIVOS INDIVIDUAIS	OBJETIVOS COMUNS
ESFORÇO INDIVIDUAL	ESFORÇO COLETIVO
RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL	DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE
ÚNICA LIDERANÇA	LIDERANÇA COMPARTILHADA
LÍDER PRESSIONA E MANIPULA OS MEMBROS	LIDERANÇA DIALOGA E NEGOCIA
HIERARQUIA ENTRE MEMBROS	SEM HIERARQUIA ENTRE MEMBROS
SEGUE O PROPÓSITO DA ORGANIZAÇÃO	TEM UM PROPÓSITO ESPECÍFICO
COMPORTAMENTOS INDIVIDUALISTAS	INTERDEPENDÊNCIA, COMPORTAMENTO INTEGRATIVO, ATUAÇÃO EM CONJUNTO
INFORMALIDADE	FOCO NA TAREFA, COESÃO
MEDIÇÃO DO DESEMPENHO DE FORMA INDIRETA	MEDIÇÃO DO DESEMPENHO DE FORMA DIRETA
SOMA DE RESULTADOS INDIVIDUAIS	MULTIPLICAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS
HABILIDADE DOS MEMBROS É VARIADA	HABILIDADE DOS MEMBROS É COMPLEMENTAR

GESTÃO DE PESSOAS

MOTIVAÇÃO

TEORIA DOS DOIS FATORES DE HERZBERG

☞ POSSUI ESSE NOME PORQUE OS FATORES QUE LEVAM À SATISFAÇÃO SÃO DIFERENTES DOS QUE LEVAM À INSATISFAÇÃO



FATORES MOTIVACIONAIS

INTRÍNSECOS (RELACIONADOS
COM O CONTEÚDO DO CARGO E AO
FUNCIONÁRIO EM SI)

☞ SERIAM OS RELACIONADOS COM NECESSIDADES DO MAIS ALTO NÍVEL (EX: RECONHECIMENTO, POSSIBILIDADE DE CRESCIMENTO PROFISSIONAL E DE APRENDIZAGEM, ETC.).

☞ QUANDO NÃO EXISTEM, AS PESSOAS SÃO NEUTRAS EM RELAÇÃO À MOTIVAÇÃO, NÃO FICAM MOTIVADAS E NEM DESMOTIVADAS;

FATORES HIGIÊNICOS

EXTRÍNSECOS (RELACIONADOS
AO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO)

☞ INFLUENCIAM A INSATISFAÇÃO.

☞ SE FOREM NEGATIVOS, GERAM INSATISFAÇÕES, PORÉM NÃO GERAM SATISFAÇÕES SE FOREM POSITIVOS.

EX: CONDIÇÕES DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO, SEGURANÇA, ETC;

 **MUITA
ATENÇÃO!!**

**O SALÁRIO NÃO É FATOR MOTIVACIONAL,
NEM A RELAÇÃO INTERPESSOAL!**

GESTÃO DE PESSOAS

ESTRATÉGIAS, PLANEJAMENTO E POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS

NÍVEIS DE ATUAÇÃO

☞ **A ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ATUA NOS 03 NÍVEIS ORGANIZACIONAIS: ESTRATÉGICO, TÁTICO E OPERACIONAL;**

✓ **ATUAÇÃO NO NÍVEL **ESTRATÉGICO**: DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS DE RECURSOS HUMANOS, CAPAZES DE GERAR VANTAGENS COMPETITIVAS PARA A ORGANIZAÇÃO. SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS GESTORES DE CÚPULA;**

✓ **ATUAÇÃO NO NÍVEL **TÁTICO**: ATIVIDADES FUNDAMENTAIS PARA GARANTIR O SUCESSO DAS POLÍTICAS DO RH. EX: RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, TREINAMENTO, ETC;**

✓ **ATUAÇÃO NO NÍVEL **OPERACIONAL**: RELACIONADA À ROTINA DIÁRIA DA ORGANIZAÇÃO (EX: ARQUIVOS DE PESSOAL, GESTÃO DE CONTRATOS, ETC) E SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS SUPERVISORES.**

PAPÉIS DA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

◆ **PARCEIRO ESTRATÉGICO: ADMINISTRAÇÃO E ALINHAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DE RH COM AS ESTRATÉGIAS DE NEGÓCIO DA ORGANIZAÇÃO;**

◆ **ESPECIALISTA ADMINISTRATIVO: PAPEL RELACIONADO À ROTINA DA EMPRESA E OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RH;**

◆ **AGENTE DE MUDANÇAS: TRANSFORMAÇÃO E MUDANÇA NA ORGANIZAÇÃO;**

◆ **DEFENSOR DOS FUNCIONÁRIOS: INTÉRPRETE DAS NECESSIDADES DOS FUNCIONÁRIOS.**